



Ofício 15/2025

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

À
Assembleia Legislativa
A/C
Exmo(a). Sr(a).Deputado(a) Estadual

Assunto: Crise na indústria de leite em pó e impactos das importações do Mercosul

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a) Estadual,

Os Conselhos Paritários Produtores/Indústrias de Leite dos Estados do **Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná** vêm, respeitosamente, manifestar sua preocupação diante do agravamento da crise que atinge a cadeia láctea nacional em razão da falta de competitividade frente ao produto importado do Mercosul.

Os três Estados aqui representados **reúnem mais de 80 mil produtores de leite** que entregam regularmente sua produção às indústrias. Juntos, **respondem por 33,44% da produção nacional de leite**, conforme dados do IBGE, demonstrando a relevância estratégica dessa região para a segurança alimentar e para a economia do país.

Atualmente, parcela expressiva do leite em pó consumido no território brasileiro é proveniente da **Argentina e do Uruguai**, situação que tem inviabilizado a operação das plantas industriais nacionais. As empresas que tradicionalmente utilizavam leite em pó brasileiro, como as indústrias de chocolates, panificação e derivados, passaram a adquirir o produto importado devido à diferença de preço, o que provocou retração do mercado interno e desvalorização da matéria-prima nacional.

Essa conjuntura tem gerado consequências severas: produtores rurais abandonando a atividade leiteira e indústrias de laticínios ingressando em processos de recuperação judicial, configurando um cenário de risco social e econômico para o setor.

Embora o Governo Federal já tenha adotado medidas importantes e estude novas ações, os Conselhos signatários acompanham com apreensão a evolução dessa crise e entendem que novas medidas de caráter emergencial e estruturante precisam ser implementadas com urgência.

A análise realizada sobre os volumes de importação acumulados em 2025, com base principalmente nos dados do COMEXSTAT, demonstra que os principais importadores de leite em pó e queijo muçarela não são indústrias nacionais, e sim redes de supermercados,

empresas produtoras de chocolates e diversas tradings que adquirem o produto para comercialização e industrialização interna.

Conforme indicado nas tabelas abaixo, dentre os dez maiores importadores de queijo muçarela e leite em pó situados no território brasileiro no período, a maioria pertence a grupos econômicos que não integram o setor lácteo nacional, o que reforça que as indústrias brasileiras de laticínios são vítimas, e não responsáveis, pela crise causada pelas importações.

Importação Queijo Muçarela - Acumulado 2025

Prováveis Importadores		Principais importadores por valor FOB estimado	
ARMAZEM MATEUS S.A.	FOB: 16.144.389 Peso: 3.551.913	Recoher	
GLOBAL OPPORTUNITIES...	FOB: 15.900.493 Peso: 3.441.121	Posição:	Empresas:
F C TRADING IMPORTAD...	FOB: 11.490.961 Peso: 2.486.955	5	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
SEARA ALIMENTOS LTDA	FOB: 6.186.509 Peso: 1.321.145	6	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Outros (58) Ver Mais	FOB: 59.819.542 Peso: 12.923.516	7	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA
		8	G & D COMERCIAL LTDA
		9	SAPUTO REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS LACTEOS BRASIL LTDA.
			Valores (USD):
			Peso (Kg):

Importação Leite em Pó - Acumulado 2025

Prováveis Importadores		Principais importadores por valor FOB estimado	
CHOCOLATES GAROTO LT...	FOB: 78.220.893 Peso: 20.816.250	Recoher	
LEITESOL INDUSTRIA E...	FOB: 74.989.338 Peso: 18.137.400	Posição:	Empresas:
GLOBAL OPPORTUNITIES...	FOB: 29.654.485 Peso: 7.249.000	5	CONAPROLE DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
FIRST S/A	FOB: 23.534.701 Peso: 5.800.000	6	PARKER-MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA
Outros (53) Ver Mais	FOB: 182.017.281 Peso: 44.836.538	7	TIMBRO TRADING S.A.
		8	BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.
		9	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
			Valores (USD):
			Peso (Kg):

DO PEDIDO

- Estabelecimento de benefícios tributários** às empresas produtoras de alimentos que optem por adquirir **leite em pó exclusivamente nacional**, produzido a partir de leite in natura brasileiro. Atualmente, a maior parte do leite em pó é destinada a supermercados e indústrias alimentícias, como fábricas de chocolates e panificação, e o incentivo ao uso de matéria-prima nacional representaria um impulso decisivo à produção brasileira.
- Compra governamental**, via edital, de **no mínimo 100 mil toneladas de leite em pó de origem exclusivamente nacional**, destinadas a programas sociais.
- Aplicação de sobretaxa de 50%**, por **36 meses**, na entrada de **leite em pó, manteiga, soro de leite e queijo muçarela oriundos da Argentina e do Uruguai**.
- Suspensão, por 6 meses, da compra de produtos lácteos** (muçarela, leite em pó, queijo, manteiga e soro) **oriundos do Mercosul**, como medida de urgência para reequilibrar o mercado interno.
- Reconsideração da Decisão Preliminar sobre o produto similar doméstico na investigação de dumping contra o leite em pó do Mercosul**. O processo atualmente em análise no MDIC alterou de forma abrupta o entendimento e passou a considerar o leite em pó nacional como produto similar doméstico. A alteração não faz sentido, pois quem sente o dano são os produtores de leite in natura. Pedimos que a pasta retome o entendimento anterior para que a investigação siga seu curso normal, de forma a

garantir condições de concorrência justa ao setor produtivo brasileiro.

Os Conseeleites dos três Estados reafirmam sua disposição em colaborar com o Governo Federal na construção de soluções que assegurem a sustentabilidade econômica do setor, evitando o colapso de uma cadeia que sustenta milhares de famílias e que tem papel essencial na produção de alimentos no Brasil.

Certos da atenção de Vossa Excelência ao tema, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura eletrônica
05/11/2025 16:39 UTC -03:00
 *Darlan Palharini*
CPF: 403.980.990-49
Darlan Palharini

Darlan Palharini
Coordenador
Conseeleite/RS

Selvino Giesel
Presidente
Conseeleite/SC

Eduardo Lucacin
Presidente
Conseeleite/PR

ENVELOPE

Descrição do envelope:

17_-_2025_-_Senadores_docto_conjunto_docx_assinado_assinado

ID do envelope: 1375111



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
39b048**

Código de verificação do envelope: b33013bc-296a-48cc-922e-f8467ce530a3

ARQUIVO

15 - 2025 - Deputados Estaduais docto_conjunto_docx_assinado assinado.

Hash: 7fcbd6a33cfa3dcc0ae7397d1ebffbeb43c412ab8251f1bcccda78f1133a39b048

ASSINADO POR

**Darlan Palharini**

E-mail: sindilat@sindilat.com.br

CPF: 403.980.990-49

IP: 187.11.42.27

Geolocalização: -30.0220413, -51.2000008

Hash: 6cb1edf761b687472c410bd6cde9e1417d198fd25ea320ffbab40c09f37c167

Data e horário: 05/11/2025 às 16:39 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica
05/11/2025 16:39 UTC -03:00



Darlan Palharini

CPF: 403.980.990-49
Darlan Palharini